PLANO DE TRABALHO

30

1. DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Decide			CNPJ: 08771539000156
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Atividades de associação de defesa de direitos sociais			(X) Sem fins lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa
ENDEREÇO: R. General Argolo, 1641.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP: 96015160
E-MAIL: hsjj2003@yahoo.com.br		TELEFONE: (53) 981044575	
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: Hélio Sampaio da Silva Junior			CPF: 00269465057
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Diretor executivo	
ENDEREÇO: Visconde do Rio grande 360			CEP: 96025380

2. PROPOSTA DE TRABALHO	PRAZO DE EXECUÇÃO:	
NOME DO PROJETO: Decide Atletismo para Todos	INÍCIO: Junho/2023	TÉRMINO: Dezembro/2023
PÚBLICO ALVO: População de Pelotas, adolescentes e adultos, praticantes e atletas do Atletismo.		
OBJETO DE PARCERIA: Prática e desenvolvimento do atletismo		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O projeto visa através do atletismo proporcionar a prática esportiva, fazendo com que a população alvo entre adolescentes e adultos tenham a oportunidade de socializar, exercitar-se e participar de competições adultas e categoria Master.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Este projeto visa promover o desenvolvimento integral dos cidadãos, abrangendo desde os praticantes de atividades físicas até os atletas de alto rendimento. É importante ressaltar que essas diferentes categorias se complementam, já que a prática do Atletismo proporciona aquisição de conhecimento, disciplina e habilidades		

inerentes ao esporte.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

a) Implementar um Centro de Treinamento em Pelotas, para realização de aulas e treinos de atletismo para adolescentes e adultos, visando fomentar o esporte e a participação em competições.

b) Formar uma equipe de atletismo para prática esportiva e competições.

c) Obter resultados significativos nas competições, pódios.

3.2 ESPECÍFICOS:

Disponibilizar ambiente esportivo onde coexista a função educativa e a participativa, estimulando a formação de cidadãos;

Promover o desenvolvimento físico, pessoal e social dos praticantes;

Ensinar as regras do atletismo e os seus fundamentos técnicos, visando à democratização do esporte;

Contribuir para o desenvolvimento físico e psicológico;

Evidenciar em todo momento a disciplina, o respeito aos colegas e professores antes, durante e após os treinamentos;

Desenvolver aspectos de coletividade, fazendo-os valorizar a atuação em grupo e buscando a formação de amizades sólidas entre os participantes;

Orientar e desenvolver todas as atividades dos participantes, através dos treinamentos;

Proporcionar aos praticantes vivências em competições esportivas de alto nível.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os treinos e atividades irão acontecer de forma gradativa e específica para cada grupo alvo, sendo realizado três vezes por semana para praticantes e cinco vezes por semana para atletas, todas as atividades, estarão sob orientação da equipe, sempre respeitando a capacidade de cada indivíduo.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Formar e manter, em um período de um ano (12 meses), um grupo de praticantes permanentes (20/25 pessoas).

Montar e levar uma equipe de competição de alto rendimento para o campeonato Gaúcho de Atletismo, aproximadamente (10/15 atletas).

Obter premiação nos campeonatos de atletismo Master disputados, no mínimo um (01) pódio e medalha na taça CBAT e também um (01) pódio e medalha no Campeonato Brasileiro de Atletismo Master.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

Esse projeto se enquadra em um novo paradigma que vem se fortalecendo mundialmente com ensinamentos do esporte e de cidadania por meio do esporte, sendo um precioso instrumento de formação e transformação pessoal.

Espera-se como resultado:

Desenvolvimento de metodologia de trabalho articulada com princípios acadêmicos e científicos atuais e ativos;

Despertar o gosto pela prática esportiva enquanto elemento de qualidade de vida;

ontribuir para a formação de talentos esportivos;

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Os treinos sempre serão acompanhados pelos orientadores, onde através da evolução das atividades farão:

Lista de frequência: Para realizar e ter uma regularidade dos praticantes nos treinamentos.

Testes de rendimentos que vão servir para verificar a evolução do participante e do nível de treinamento dos atletas, tais como: Competições internas e eventos teste.

Participação do grupo em eventos (competições menores) realizados na cidade, onde teremos uma análise dos resultados e possível evolução.

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00		

TOTAL GERAL:	10.000,00		

33

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00		
TOTAL GERAL:	10.000,00		

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA (R$)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.1	EVENTO: CAMPEONATO GAÚCHO ADULTO ATLETISMO DATA: 07 DE SETEMBRO CIDADE: PORTO ALEGRE - RS DESPESAS LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS: 2000,00 INSCRIÇÃO DA EQUIPE: 200,00 ALIMENTAÇÃO: 300,00	2.500,00	2.500,00
	EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO DE ATLETISMO MÁSTER DATA:20, 21 e 22 DE OUTUBRO CIDADE: RECIFE -PE DESPESAS PASSAGENS AÉREAS : 3400,00 HOSPEDAGEM: 800,00 INSCRIÇÃO: 400,00	4.600,00	4.600,00
	EVENTO: TAÇA CBAT DE ATLETISMO MÁSTER DATA: 11 E 12 DE NOVEMBRO CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA - SP DESPESAS PASSAGENS AÉREAS: 1.000,00 HOSPEDAGEM: 400,00	1.400,00	1.400,00
	UNIFORME PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS AGASALHO: 900,00 REGATAS/ CAMISETAS: 600,00	1.500,00	1.500,00

	TOTAL	10.000,00	10.000,00

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)	Zero	Zero

	TOTAL	Zero	Zero

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)	Zero	Zero

	TOTAL	Zero	Zero

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.4	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)	Zero	Zero

	TOTAL	Zero	Zero

. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.5	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)	Zero	Zero

	TOTAL	Zero	Zero

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)	Zero	Zero

	TOTAL	Zero	
	TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ___ (___) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ___ (___) dias contatos do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ___ dias, contatos da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Pelotas,29 de junho de 2023
Felipe Szymanski de Oliveira
CPF 02307745041

1. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

__Pelotas ,29 de junho de 2023_____

Felipe S. de Oliveira
DECIDE Presidente

DE ACORDO

Adriane Silveira
Secretaria Mun de Educação e Desporto - Matr 40478
Pelotas/RS